

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2072 de 29/6/12

LEI Nº. 8745/12
DE 20 DE JUNHO DE 2012

Declara de Utilidade Pública a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós-Graduandos - FAPG.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

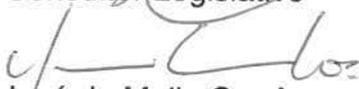
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós-Graduandos - FAPG.

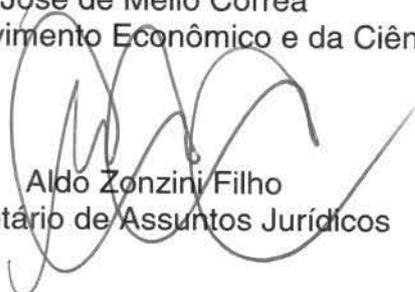
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de junho de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José de Mello Corrêa
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 193/12, de autoria do Vereador Vadinho Covas)